



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023

~~RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020~~

~~Altera o Regulamento dos Cursos de Graduação da
Universidade Federal do Cariri – UFCA.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;~~

~~CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.000987/2020-77;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Incluir o § 4º, no Art. 385, do Regulamento dos Cursos de Graduação, da Universidade Federal do Cariri, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 385.....~~

~~.....~~
~~§ 4º Excetua-se da situação prevista no § 1º, as bolsas direcionadas a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, podendo o discente concorrer ao benefício desde que o tempo padrão de conclusão definido no Projeto Pedagógico do Curso não tenha se estendido por prazo superior a 2 (dois) semestre.” (NR)~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

(Original Assinada)

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente do Conselho Universitário